

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

DECISÃO Nº. 132/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 071/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente à proposta do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PPGPA)**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme o processo nº 23082.004379/2020-11.

Garanhuns, 19 de junho de 2020.

Airon Melo 16:48

De acordo ✓ (Presidente)

Juliene Barros 16:37

De acordo+

Emanuelle Moraes 16:43

De acordo

Emmanuel Tavares 16:43

De acordo.

Victor 16:43

De acordo

ric nor 16:43

De acordo

Wellington Serafim 16:43

de acordo

Albericio Andrade 16:43

De acordo

Marlon Souza 16:43

De acordo.

EUDES SANTOS 16:43

De acordo

Renato Ferro 16:43

De acordo

Kedma Maria 16:43

De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 16:43

de acordo

André Magalhães 16:44

De acordo.

Islene Catão 16:44

De acordo.